



REGULAMENTO OFICIAL CIRCUITO DE PESCA ESPORTIVA 2026

2º CAMPEONATO DE PESCA ESPORTIVA

NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

ART. 1º - DA REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO

O **2ª Campeonato de Pesca Esportiva no Rio Branco 2026**, ocorrerá no município de Nova Brasilândia do Oeste, sendo promovida pela **Associação dos Pescadores Esportivos de Seringueiras (ASPES)**. O evento será realizado no município de Nova Brasilândia do Oeste/RO, tendo como ponto de apoio a **Linha 122, Lado Sul, Km 25**, às margens do **Rio Branco**, nas proximidades da **ponte do Rio Branco**.

ART. 2º - DOS OBJETIVOS

O campeonato tem como objetivos primordiais:

- I. Estimular o potencial turístico da região;
- II. Incentivar a prática da pesca esportiva entre o público feminino e masculino;
- III. Promover o lazer e a integração social entre os participantes;
- IV. Fomentar a educação e a consciência ambiental;
- V. Combater práticas de pesca predatória, promovendo a sustentabilidade.

ART. 3º - DOS APOIADORES

Este evento conta com o apoio institucional de:

- a) GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
- b) DEPUTADO JEAN OLIVEIRA
- c) SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO - SETUR
- d) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM
- e) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
- f) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
- g) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
- h) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
- i) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- J) SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL



ART. 4º - DA DATA E HORÁRIOS

O campeonato será realizado no dia **17 de maio de 2026 (domingo)**.

- **Concentração, Entrega Das Camisetas e Sorteio:** 05:30 – 08:00
- **Largada das Embarcações:** 09:00
- **Término da Prova e Retorno:** 14:00 (SENDO 5 HORAS DE COMPETIÇÃO)

Art. 5º - Do Cronograma do Evento

- I. **05:30:** Início da concentração, entrega das camisetas, sorteio dos pontos de pesca e orientações finais.
- II. **09:00:** Largada oficial das embarcações.
- III. **14:00:** Retorno obrigatório das embarcações ao ponto de partida para a aferição dos exemplares.
- IV. **12:00 às 14:00:** Almoço de confraternização e apresentações musicais.
- V. **15:30:** Cerimônia de anúncio das campeãs com a presença de autoridades.
- VI. **16:00:** Entrega oficial das premiações.
- VII. **Após a premiação:** Encerramento do evento com show cultural.

ART. 6º - DAS INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÃO

- I. A participação é aberta a mulheres e homens com idade mínima de 18 anos, será aceito a participação de menores de idade a partir de 14 anos de idade, **acompanhado somente pai ou da mãe responsável**, com documento reconhecido no cartório, tirando toda responsabilidade da organização, o documento deverá ser de responsabilidade do pai ou da mãe, cabendo o mesmo procurar um escritório ou advogado para que coloque todos dados do campeonato contido neste regulamento, como dados pai, mãe, filho e todo tipo de dados para identificar os mesmos e localiza-los.
- II. Para a inscrição, é obrigatória a apresentação de documento de identificação com foto e o fornecimento do tamanho das camisetas para a confecção da camiseta.
- III. A inscrição é **gratuita**, limitada às primeiras **130 equipes** que cumprirem os requisitos.
- IV. Cada equipe poderá ser composta por no máximo 4 (quatro) pessoas por embarcação, sendo no mínimo 2 (dois) competidores(a) inscritos e 1 (um) piloto(a).
- V. Cada competidor(a) inscrito receberá uma camiseta oficial do evento, de uso obrigatório durante a competição.
- VI. Será disponibilizado, de forma gratuita, uma área para camping. Aos participantes interessados deverão trazer seus próprios equipamentos (barracas e afins).

ART. 7º - DAS REGRAS DA COMPETIÇÃO

§ 1º - Equipamentos e Segurança:

ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES ESPORTIVOS DE SERINGUEIRAS - ASPES
CPPJ: 50.126.813/0001-09
EST LINHA 101, KM 09, LOTE 20, GLEBA 02
SERINGUEIRAS - RO



- a) É obrigatório que todos(as) os ocupantes da embarcação possuam e utilizem **colete salva-vidas** durante toda a prova.
- b) Todos(as) as competidoras deverão portar a **Carteira de Pescador Amador Embarcada**, válida e atualizada, não sendo válida a carteira de pesca profissional, pois a mesma é para outro tipo de finalidade.
- c) É proibido o uso de viveiros externos (tipo "samburá") para manter o peixe na água. O uso de passaguá (puçá) é permitido apenas para o embarque do peixe.
- d) É vedado o uso de embarcações com vazamento de óleo ou combustível, bem como o uso de aparelhos sonoros em alta potência, bombas ou fogos de artifício.

- e) A modalidade de pesca é do tipo pesque e solte, e apenas espécies permitidas pela regulamentação ambiental podem ser pescadas;
- f) O uso de técnicas ou equipamentos proibidos levará à desclassificação;
- g) Limite mínimo de 3 pessoas inscritas e mais piloto por embarcação.

- h) Obrigatória o uso da camiseta entregue no momento da largada como forma de identificação do participante no barco.

§ 1º - São deveres dos pescadores esportivos de que trata este Regulamento:

- a) Usar somente petrechos permitidos aos pescadores amadores, linha de mão (linhada) e caniços simples ou dotados de molinete ou carretilha.
- b) Utilizar sistema de aferição de peixe que possibilite a devolução dos exemplares vivos ao ambiente natural;
- c) Usar sacola ou outro recipiente adequado para coleta de lixo durante o evento; e
- d) Usar somente barcos com motor elétrico ou de popa de até 100HP.
- e) Observar a legislação vigente e os demais regulamentos específicos relacionados ao período de defeso e às espécies cuja captura é proibida na Localidade.
- f) Cada competidor será responsável por filmar retirando o peixe do rio e fazer a medida com uma régua de pesca e fazendo a devolução do mesmo com vida ao rio. (tudo será gravado através de um aplicativo com uma chave liberado no dia).

§ 3º - Fica vedado aos pescadores esportivos de que trata este regulamento:

- a) A comercialização do pescado;
- b) A introdução de espécies exóticas ou alóctones;
- c) A utilização de iscas vivas exóticas ou alóctones;
- d) O consumo de espécies ameaçadas de extinção;
- e) A utilização de ceva ou qualquer outro tipo de fornecimento de alimento visando à atração e retenção de peixes em um determinado local;
- f) O descumprimento de quaisquer das obrigações previstas nesta Instrução Normativa e demais legislações vigentes.

Reitera-se a necessidade de respeitar as legislações de tamanhos mínimos para as espécies na região, entre elas:

ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES ESPORTIVOS DE SERINGUEIRAS - ASPES
CPPJ: 50.126.813/0001-09
EST LINHA 101, KM 09, LOTE 20, GLEBA 02
SERINGUEIRAS - RO



- Pirarucu (Arapaima gigas): Instrução Normativa 34, de 18 de junho de 2004
- Pirarucu (Arapaima gigas) 150 cm
- Surubim (Pseudoplatystoma fasciatum) 80 cm
- Caparari (Pseudoplatystoma tigrinum) 80 cm
- Tambaqui (Colossoma macropomum) 55 cm: PORTARIA N° 08, 2 DE FEVEREIRO DE 1996;
- As espécies dourada (Brachyplatystoma rousseauxii) e,
- Filhote (Brachyplatystoma filamentosum) só poderão ser capturadas com tamanho superior a 65cm, medido sem cabeça - PORTARIA N° 48, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2007.

§ 4º - Do Sistema de Alocação dos Pontos de Pesca

I. A competição será realizada em **pontos de pesca (raias) fixos**, que serão pré-demarcados e numerados pela Comissão Organizadora em um trecho delimitado do rio.

II. A alocação de cada equipe em seu respectivo ponto de pesca será definida por meio de **sorteio público ou definido pela organização**, realizado minutos antes da largada, para garantir a total isonomia entre as participantes.

III. Após o sorteio ou instruções de como será definido, cada equipe conduzir-se ao seu ponto de pesca.

IV. Os competidores deverão respeitar os limites físicos de seu ponto de pesca, sendo vedado lançar iscas ou linhas no espaço destinado a outra equipe.

Descrição dos Limites da área de Competição de pesca com coordenadas Geográficas:

I- Saída será na Ponte do Rio Branco.

II- Coordenada da saída: Lat. 11°53'55.00"S e Long. 62°20'24.50"O

III- Coordenada do limite: Lat. 11°53'43.32"S e Long. 62°19'53.52"O (Início das raias);
Lat. 11°53'58.69"S e Long. 62°20'50.37"O (Final das raias).



Figura 01 – Mapa descritivo do perímetro do 1º CAMPEONATO DE PESCA ESPORTIVA DO RIO BRANCO EM NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE, 2025. Fonte: Google Earth.

§ 5º - Conduta Durante a Prova:

- a) As embarcações só poderão iniciar a prova após a autorização expressa da Comissão Organizadora.
- b) É proibido desembarcar ou abandonar a embarcação durante a prova sem autorização prévia da fiscalização.
- c) É vedado abordar ou ser abordado por outra embarcação, exceto as da equipe de fiscalização.
- d) O descarte de qualquer tipo de lixo nas águas ou margens do rio resultará em desclassificação imediata.
- e) O consumo excessivo de bebida alcoólica, que caracterize embriaguez ou comportamento inadequado, é passível de desclassificação. (a equipe participante é sabedora que o piloto da embarcação é proibido ingerir bebida alcoólica).

ART. 8º - DA PREMIAÇÃO

A premiação será concedida às equipes que capturarem os maiores exemplares de peixe, ficando a organização responsável por definir quais exemplares valerá no dia do campeonato, as equipes serão informadas na hora da largada) caso seja os exemplares acima citados, deverá fixar os tamanhos pela legislação no artigo 7, aonde fala os tamanhos, conforme os critérios abaixo:

- **1º Lugar:** Maior exemplar capturado – **KIT Motor de Polpa 15 HP + Barco 6**

ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES ESPORTIVOS DE SERINGUEIRAS - ASPES

CPPJ: 50.126.813/0001-09

EST LINHA 101, KM 09, LOTE 20, GLEBA 02

SERINGUEIRAS - RO



Metros + Carreta

- **2º Lugar:** Segundo maior exemplar capturado – **Motor 15 HP**
- **3º Lugar:** Terceiro maior exemplar capturado – **Barco 5,5 Metros**
- **4º Lugar:** Quarto maior exemplar capturado – **Caiaque**
- **5º Lugar:** Quinto maior exemplar capturado – **Caiaque**
- **6º Lugar:** Sexto maior exemplar capturado – **Caiaque**
- **7º Lugar:** Sétimo maior exemplar capturado – **Caiaque**
- **8º Lugar:** Oitavo maior exemplar capturado – **Caiaque**
- **9º Lugar:** Nono maior exemplar capturado – **Caiaque**
- **10º Lugar:** Décimo maior exemplar capturado – **Caiaque**

§ 1º - A espécie de peixe válida para fins de premiação será definida e anunciada pela Comissão Organizadora exclusivamente no dia do evento. Esta medida visa garantir a isonomia e a lisura da competição.

§ 2º - Na eventualidade de nenhum competidor capturar um exemplar da espécie principal, a premiação será válida para uma segunda espécie e, subsequentemente, para uma terceira. Para garantir a transparência do processo, estas espécies alternativas serão sorteadas e divulgadas antes do início da competição.

§ 3º - Os exemplares que, em decorrência de ferimentos, não apresentarem condições de serem devolvidos com segurança ao seu habitat natural serão recolhidos pela organização e destinados à doação para a **Secretaria de Ação Social do Município**.

ART. 9º - DA FISCALIZAÇÃO E RECLAMAÇÕES

- I. A fiscalização será realizada por uma equipe designada pela Comissão Organizadora, que terá poder decisório durante a prova.
- II. Qualquer participante que observar alguma irregularidade deverá comunicá-la imediatamente a um fiscal. Somente participantes inscritos poderão se dirigir à fiscalização para consultas ou reclamações.
- III. O fiscal verificará a denúncia e, se confirmada, aplicará a penalidade correspondente. O fiscal possui fé pública para aplicar sanções, independentemente de testemunhas.
- IV. A identidade do denunciante será mantida em sigilo absoluto.

ART. 10º - DAS PENALIDADES E DESCLASSIFICAÇÃO

- I. O competidor(a) que infringir este regulamento, praticar atos de indisciplina ou prejudicar intencionalmente outras participantes será passível de penalidade.
- II. A primeira infração, se não for de natureza grave, resultará em advertência verbal. A reincidência implicará na desclassificação da equipe.
- III. Infrações consideradas graves pela Comissão Organizadora (como as descritas no Art.



7º) poderão levar à desclassificação imediata, a critério da comissão.

ART. 11º - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- I. A Comissão Organizadora não se responsabiliza por acidentes, perdas, danos ou roubo de bens e equipamentos dos participantes.
- II. Ao efetuar a inscrição, a participante declara estar ciente e de acordo com todos os termos deste regulamento, bem como com eventuais alterações que venham a ser comunicadas antes do início do evento.

ART. 12º - DO DIREITO DE IMAGEM

A inscrição no evento implica na autorização automática e gratuita, por parte da participante, para o uso de sua imagem em fotos e vídeos para fins de divulgação institucional, comercial e jornalística do evento, a qualquer tempo e em quaisquer veículos de comunicação.

ART. 13º - DOS CASOS OMISSOS

As situações não previstas neste regulamento serão analisadas e decididas soberanamente pela Comissão Organizadora.

ART. 14º - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Brasilândia do Oeste/RO para dirimir quaisquer questões oriundas deste regulamento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Nova Brasilândia do Oeste – RO, 14 de março de 2026.

Comissão Organizadora

CIRCUITO DE PESCA ESPORTIVA 2026
Associação dos Pescadores Esportivos de Seringueiras (ASPES)